



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO**

**PORTARIA Nº 4131/2020/GS/SEDUC
DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020**

Homologa Resultado do Processo Eleitoral dos candidatos representantes dos segmentos da Comunidade Escolar para composição dos Conselhos Escolares *Pro Tempore* do Centro Estadual de Educação Profissionalizante Ulisses Guimarães – DRE'01 e da Associação Mantenedora da Escola Família Agrícola de Ladeirinhas – DRE'06.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no art. 211, § 3º, da Constituição Federal do Brasil, de 05 de outubro de 1988, no art. 90, da Constituição Estado de Sergipe, de 05 de outubro de 1989, e, em consonância com o art. 17, da Lei nº 8.496, de 28 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Básica da Administração Pública Estadual – Poder Executivo; em conformidade com o que dispõe a Lei Complementar nº 61, de 16 de julho de 2011; a Lei Complementar nº 235, de 06 de janeiro de 2014, e o Decreto nº 30.717 de 28 de junho de 2017, que altera o Decreto nº 29.749, de 06 de março de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º Fica homologado o Resultado do Processo Eleitoral dos candidatos representantes dos segmentos da Comunidade Escolar para composição do Conselho Escolar *Pro Tempore* do Centro Estadual de Educação Profissionalizante Ulisses Guimarães – DRE'01, no município de Umbaúba e da Associação Mantenedora da Escola Família Agrícola de Ladeirinhas – DRE'06, no município de Japoatã, realizado no dia 13 de outubro de 2020, nos termos do Edital nº 08/2020, de 14 de setembro de 2020, conforme Anexo I desta Portaria.

Art. 2º O mandato dos membros do Conselho Escolar *Pro Tempore* possui caráter provisório, conforme Parecer Nº 3540/2020, da Procuradoria Geral do Estado –PGE; cuja vigência será até a data de 31 de dezembro de 2020, de acordo com o Decreto Nº 40.632, de 15 de julho de 2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO**

Dê-se Ciência
Cumpra-se
Publique-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA.

Aracaju/SE, 03 de novembro de 2020.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO
Secretário de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

ANEXO I

DRE 01					
Nº	UNIDADE DE ENSINO	SEGMENTO PROFESSORES E PEDAGOGOS	DEMAIS SERVIDORES	SEGMENTO PAIS OU RESPONSÁVEIS LEGAIS	SEGMENTO ALUNOS
1	Centro Estadual de Educação Profissionalizante Ulisses Guimarães (Umbaúba/SE)	Titular(es): Fernando Vanilson Cruz Souza	Titular(es): Izaque Santos	Titular(es): Adenilza Nunes L. de Carvalho.	Titular(es): Vinicius Gabriel Nunes de Carvalho
		Suplente(s): Danielly Fonseca Santana; Alexandre Oliveira Dias dos Santos.	-X-	-X-	-X-

DRE 06					
Nº	UNIDADE DE ENSINO	SEGMENTO PROFESSORES E PEDAGOGOS	DEMAIS SERVIDORES	SEGMENTO PAIS OU RESPONSÁVEIS LEGAIS	SEGMENTO ALUNOS
3	Associação Mantenedora da Escola Familiar Agrícola de Ladeiras (Japoatã/SE)	Titular(es): Itamara de Paula Andrade Araújo	Titular(es): Adriana Nunes da Silva	-X-	Titular(es): Belmiro Firmino dos Santos Neto
		- X -	Suplente(s):	-X-	Suplente(s): Emilly Elinaã da Silva